



AUTO LOCADORA JI PARANA LTDA
AGÊNCIA CENTRO - JI-PARANA
RUA DR FIEL, 104 - Vila Jotao
76908289 - JI-PARANA - RO
CNPJ - 01.302.220/0001-32

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACJPR - 10109

CLIENTE MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO
ENDEREÇO R GARIMPEIROS, 60 - URUPA
CEP/CID/UF 76900316 - JI-PARANA - RO

CÓDIGO 04855260
CPF 602.320.642-53

DATA DE EMISSÃO 25/04/2015

| DESCRIÇÃO | | VALOR |
|---------------------------|-----------------|--------------|
| ALUGUEL CONFORME CONTRATO | ACJPR0083190002 | R\$ 3.540,00 |


| | | |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTO | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALOR TOTAL |
| 25/04/2015 | A VISTA | R\$ 3.540,00 |

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em: 22/04/2015

RECEBIDO
DATA 25 / 04 / 15
ASSINATURA



Sacador: _____ Aceite: _____

Locatário 04855260 - MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO
R: Garimpeiros n.60 - Urupa
76900316 Ji-Parana - RO - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - JI-PARANA
AUTO LOCADORA JI PARANA LTDA
Rua. Dr Fiel, 104 - Vila Jotao
76908289 - Ji-Parana - RO
CNPJ: 01302220000132
Telefone +55 69 3422 3221
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 04855260 - MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO

A Vista

Tarifa 000501 - Diária Km Livre

Veículo NCE1155 Novo Voyage City 1.6 4P C/Ar/Airbag/Abs
Grupo Cobrado F - Intermediario
Saída 23/03/2015 08:00 CENTRO - JI-PARANA
Retorno 22/04/2015 08:00 CENTRO - JI-PARANA
Qtd. Utilizada 30 diárias

27128 Km tanque 8/8 GASOLINA/ALCOOL
27856 Km tanque 8/8
728 Km

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

| | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| Aluguel de Carros | | | |
| Diária | | | |
| Hora Extra | 218,90 | 30 | 6.567,00 |
| Proteções Localiza | 43,78 | 0 | 0,00 |
| Proteção Diária do Carro - não aceita | | | |
| Proteção Diária Ampliada - não aceita | | | |
| Desc Especial (25,00% + 1.553,82 Vir.) | | | |
| Taxa 5% | | | -3.195,57 |
| Total Geral | | | 168,57 |
| Saldo Devido | | | 3.540,00 |
| Valor Pago | | | 3.540,00 |

- Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.
- CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.
- CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
- CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.
- CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
- CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreamento em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 011596646696

DENATRAN

CONTRAN

0 DETRAN - RO
0 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
0 VIA CDD RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
0 1 543084035 ***** 2014
0 NOME
0 AUTO LOCADORA JI PARANA LTDA
0 *****
0 JI PARANA RO
1 CPF / CNPJ PLACA
1 01.302.220/0001-32 NCE1155
2 PLACA ANT / UF CHASSI
2 NCE1155 9BWB45U4ET039152
3 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
3 ESG/AUTOMOVEL/NAO (APLIC. ALCO/GASOL
4 MARCA / MODELO ANO FAB ANO MOD
4 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY 2013 2014
5 CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5 5/104CV/1598CV PARTIP BRANCA
6 COTA ÚNICA VENC COTA ÚNICA VENC / COTAS
6 1ª 2ª 3ª
7 PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
7 101,10 0,40 105,65 **/**/**
8 OBSERVAÇÕES
9 ALIEM FID BANCO VOLKSWAGEN SA
9 INTRANSPET
9 JI PARANA DETRAN RO
9 SOBRINHA RVS Gutierrez
9 DIRETORA GERAL
9 DATA 28/05/14
9 Q2 FIKO(S)

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUV, CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU TAMBEM SEGURO DPVAT

RO Nº 011596646696 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

1 VIA EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
1 01.302.220/0001-32 2014 28/05/14
2 RENAVAM PLACA
2 543084035 NCE1155
3 ANO FAB COTA ÚNICA Nº CHASSI
3 2013 1ª 9BWB45U4ET039152
4 MARCA / MODELO
4 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY
5 PREMIO TARIFARIO CUSTO DO SEGURO (R\$)
5 45,50 50,54
6 FNS (R\$) DENATRAN (R\$)
6 5,05
7 CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGU PELO SEGURADO (R\$)
7 4,15 0,40 105,65
8 COTA ÚNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
8 **/**/**

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

FEV / 2014

| | |
|--|-----------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| MINISTERIO DA JUSTIÇA | |
| 88658155585 | 3840785588 |
| 1 | 540084035 ***** |
| AUTO LOYABORA JI PARANA LTDA | |
| JI PARANA - RO | |
| 01.302.220/0001-32 NCE1155 | |
| VM PO BRASIL IND DE VEIC LTDA | |
| ***** SEWDE845U4ET039152 | |
| PSG/ANTONOVIL/MAO APPLIC ALCO/GASSOL | |
| VM/NOVO VOYAGE I.6 CITY 2013 2014 | |
| E/104CV/1598C PARTIC BRANCA | |
| ALLEN FTD BANCO VOLKSWAGEN SA | |
| INTRANSF P/01 ANO CONV 164.708 / 164.708 | |
| <i>Alcides</i> Alcides Ribeiro Diretor Geral | |
| JI PARANA - RO 24/06/13 | |

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DETR/PR

TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEICULO PARA

AVALIAR _____

NOME _____

NOME _____

NOME _____

NOME _____

NOME _____

NOME _____

RECIBO MANTOULADO DE FRENTE DE DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE JI PARANA

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

Este documento é uma autorização para transferência de propriedade de veículo emitida pelo Departamento de Tráfego do Estado de Paraná. Não constitui título de propriedade. Para a validade desta autorização é necessário que o veículo esteja regularizado perante o DETR/PR. Não é permitida a transferência de propriedade de veículo para terceiros, sob pena de nulidade. A transferência de propriedade de veículo é feita em nome do proprietário original e do novo proprietário. O valor da transferência é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O valor da taxa de registro é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O valor da taxa de licenciamento é de R\$ 100,00 (cem reais). O valor total a ser pago é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor a ser pago deve ser depositado em uma conta corrente em nome do DETR/PR. O comprovante de depósito deve ser apresentado ao DETR/PR para a emissão da ATPV. O prazo de validade desta autorização é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após esse prazo, a autorização não será mais válida. O presente documento não garante a transferência de propriedade de veículo. A transferência de propriedade de veículo é feita em nome do proprietário original e do novo proprietário. O valor da transferência é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O valor da taxa de registro é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O valor da taxa de licenciamento é de R\$ 100,00 (cem reais). O valor total a ser pago é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor a ser pago deve ser depositado em uma conta corrente em nome do DETR/PR. O comprovante de depósito deve ser apresentado ao DETR/PR para a emissão da ATPV. O prazo de validade desta autorização é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após esse prazo, a autorização não será mais válida.



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

| | |
|--------------------|--|
| Mês de referência: | março de 2015 |
| Código Fipe: | 005282-5 |
| Marca: | VW - VolksWagen |
| Modelo: | VOYAGE 1.6 Mi Total Flex 8V 4p |
| Ano Modelo: | 2014 Gasolina |
| Autenticação | rjgnsqs7q5rl |
| Data da consulta | terça-feira, 26 de maio de 2015 11:29:16 |
| Preço Médio | R\$ 34.895,00 |